



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 115/2018

Parecer nº. 104/2018

Relator: Vereador Rafael Auler

### I – RELATÓRIO

*“Acrescenta um cargo de Agente Administrativo na Lei Municipal nº 1.935, de 1º.08.06, e dá outras providências.”*

### II – PARECER DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal. No mérito, este relator, opina pela aprovação do projeto.

**É o Parecer.**

**Relator**

### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **26 de novembro de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

**Sala da Comissão, 26 de novembro de 2018.**

### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**Jorge Zimmer**

**Joseane Hahn**

**A FAVOR:**